Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER - CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.250/2021, de autoria do Deputado Iolando, que "estabelece diretrizes sobre a regulamentação das atividades de caravanistas, reconhecendo-as como importante valor cultural e turístico".

Sr. Presidente, considerando os aspectos relativos à constitucionalidade, regimentalidade, legalidade, técnica legislativa, não se observa óbice à aprovação do projeto.

Assim, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.250/2021. É o nosso parecer, Sr. Presidente.

S/Cláudia

S/REVISORA LARISSA

Cláudia

Rev. LarissaAssim, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.250/2021.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Eu peço a substituição do Projeto de Lei nº 1.434/2020 pelo Projeto de Lei nº 1.791/2021, que já está com tramitação concluída.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Qual é o item de substituição?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – O Item nº 203, que é o Projeto de Lei nº 1.434/2020, que foi a pedido de colegas, aqui, que eu acatei para retirar de pauta, e colocar, em substituição, o Projeto de Lei nº 1.791/2021, com tramitação já concluída.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acato o pedido de V.Exa.

Em discussão. (Pausa.)